



Memorando Nº 078/2020

São Francisco do Pará, 09 de dezembro de 2020.

A Ilustríssima Senhora
Lícia Regina Sousa Bittencourt
Secretária de Administração



Senhora Secretária,

Honrada em cumprimenta-la, vimos por meio deste solicitar o Terceiro Termo Aditivo por igual período ao Contrato Nº 032/20172212-01, da empresa White Martins Gases indústria do Norte LTDA, cujo objetivo é fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as Unidades de Saúde do município.

O aditamento do Contrato se faz necessário, por se tratar de um serviço ininterrupto dentro das Unidades de Saúde e Ambulâncias de Simples Remoção, sendo indispensável no atendimento de Urgência e Emergência para manutenção da vida, outrossim, a Secretária Municipal de Saúde está satisfeita com a prestação de serviços da empresa contratada.

Segue em anexo a manifestação formal da Contratada, bem como as certidões exigidas no Processo Licitatório.

Em tempo, solicitamos a inclusão da seguinte Dotação Orçamentaria:

- **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA BÁSICA – PAB**

Atenciosamente,


PATRICIA SILVA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 812.065.692-04
Portaria 12/2017
Secretaria de Saúde



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 032/20172212-01-PMSF-SAÚDE

ANO:2020

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CONFORME DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL E DAS AMBULANCIAS TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO).

EMPRESA CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

1. OCORRÊNCIAS:

- 1.1 A Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, foi contratada pela Secretária Municipal de Saúde no dia 22 de dezembro de 2017 (**Contrato Nº 032/20172212-01-PMSF-SAÚDE**, originando a partir do Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial **Nº032/2017- PMSF-SAÚDE**, devidamente homologada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde. A partir da assinatura do Contrato, a Contratada iniciou a prestação de serviços, conforme rege as cláusulas do contrato.
- 1.2 No dia 21 de dezembro de 2018 foi firmado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR e durante a vigência do mesmo a prestação serviços ocorreu normalmente.
- 1.3 No dia 20 de dezembro de 2019 foi firmado o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO E REAJUSTE DE VALOR e durante a vigência do mesmo a prestação serviços ocorreu normalmente.

1.4



- 1.5 Os abastecimentos foram realizados conformes as necessidades das Unidades Consumidora.
- 1.6 As recargas e monitoramento dos cilindros ocorreram de acordo com o Contrato.
- 1.7 Os serviços ocorreram dentro do padrão de normalidade, não havendo reclamações de alterações significativas.
- 1.8 Os valores apresentados nas Notas Fiscais estão de acordo com o Contratado.
- 1.9 Não houve interrupção do serviço durante a vigência do contrato.

2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

Os serviços foram executados de acordo com as cláusulas do Contrato durante a vigência do mesmo, a Contratada tem atendido as solicitações da Unidades Consumidoras. Sendo assim, foi ordenado o pagamento das Notas Fiscais de Serviços emitidas pela Contratada.

São Francisco do Pará, 02 de dezembro de 2020


Elida de Lima Mira
Diretora CSESFPA
Portaria nº 186/2017
Elida de Lima Mira
FISCAL DE CONTRATO





Ofício N°: 284/2020

São Francisco do Pará, 04 de dezembro de 2020.

À Empresa

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

ATT: Senhor Leandro Clemente

Assunto: Renovação de Contrato



Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar manifestação formal desta empresa, sobre o interesse de continuar prestando serviços à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, mais especificamente ao Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais, tendo em vista o término do Contrato que ocorrerá na data de 20/12/2020. Caso haja interesse, a renovação se dará por igual período.

Outrossim, se houver proposição de reajuste, este já deverá ser informado na manifestação desta empresa.

O Ofício deverá acompanhar todas as certidões atualizadas da empresa (as mesmas apresentadas no ato do Processo Licitatório).

Na certeza de sermos atendidos reiteramos nossos sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Patrícia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
Patrícia Silva Chaves
Sec. Municipal de Saúde
Doc. Nº 003/2017

Belém (PA), 05, de dezembro de 2020.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CNPJ: 12.062.549/0001-90

Nesta

Resposta Ofício nº: 284/2020

Assunto: Renovação do Contrato nº 032/20172212-01.

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à solicitação de Vossas Senhorias, que, em resumo, questiona nosso eventual interesse em renovar para com esse Município o contrato nº 032/20172212-01, tendo como objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará por um período de 12 meses.

Ratificamos, portanto, nosso interesse, em renovar o contrato vigente de fornecimento, no volume solicitado, com preços reajustados, com base nas condições comerciais e jurídicas dispostas.

Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos instrumento contratual.

Atenciosamente,


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0013-23
Leandro Pereira Clemente
Gerente de Contratos Públicos PA/AP/MA
(91) 98802-3792 / 3211-7200
leandro.clemente@linde.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
PARÁ
PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER CONCLUSIVO

ORIGEM: Departamento de Licitações

Assunto: Pregão Presencial nº 032/2017 – PMSF - SAÚDE.
Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.
Licitação apta à homologação.

Para exame e parecer desta Procuradoria jurídica, a Coordenação do Departamento de Licitações e Contratos, remeteu o processo administrativo, de terceiro Termo aditivo, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de oxigênio, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a análise jurídica para o devido prosseguimento do processo.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no artigo 38, VI, da lei de licitações e contratos administrativos.

O objeto do presente Parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o Parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos comentados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de apoio, para corrigir as inconformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas.

Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o Parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, concluindo com os documentos essenciais do licitante habilitado.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

São Francisco do Pará/PA, 17 de dezembro de 2020.



RONALDO CAVALCANTE
PROCURADORIA MUNICIPAL
Ronaldo Cavalcante
Procuradoria
OAB/PA 22921





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a senhora PATRICIA SILVA CHAVES, brasileira, inscrita no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro Novo, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.597.955/0013-23, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, KM 12 PARTE, Bairro do Col Pinheiro, representado pelos senhores SANDRO RAPHAEL ÂNGULO REATEGUI, portador do documento de identificação RNEV 1293114 SE/DPF/PA e CPF nº 429.549.592-15, com endereço na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, KM 12 PARTE, Bairro Do Col Pinheiro, Belém, Estado do Pará e o Sr. FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14, Município de Belém, Estado do Pará, vencedora do **Pregão Presencial nº 032/2017-PMSE-SAÚDE**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO:

3.1. O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Exercício 2020

Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.078 - de Outros Programas do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R\$ 49,28	R\$ 35.481,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R\$ 49,28	R\$ 9.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R\$ 118,58	R\$ 29.645,00
VALOR GLOBAL				R\$ 74.982,60

CLÁUSULA SEXYA - DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPOSIÇÃO:

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PATRICIA SILVA
CHAVES:812065692
04

Assinado de forma digital por
PATRICIA SILVA
CHAVES:81206569204
Dados: 2020.12.18 13:57:44
-03'00'

São Francisco do Pará/PA, 18 de dezembro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA SILVA CHAVES
CONTRATANTE

WILTON BARROS
FERREIRA:1075824
0287

Digitally signed by WILTON
BARROS FERREIRA:10758240287
Date: 2021.03.17 09:13:41 -03'00'

TAIANE DOS
SANTOS:002616

Digitally signed by TAIANE
DOS SANTOS:00261652281
Date: 2021.03.16 21:13:15

SANTOS:002616
SANTOS:002616
ANGELINO REATEGUI
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ Nº 34.597.955/0013-23
CONTRATADA

Testemunha 1:

CPF:

2:

CPF:

CONTROLE INTERNO

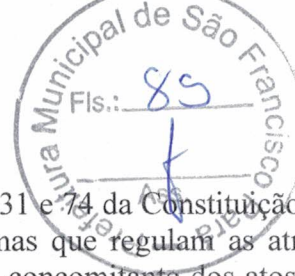
PARECER Nº 148/2020
PROCESSO Nº 101220-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, ORIUNDO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PMSF - SAÚDE), AO CONTRATO Nº 032/20172212-01 PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/20172212-01 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER



No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 101220-01, referente ao Pregão Presencial nº 032/2017 tendo como assunto o Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 032/20172212-01 do pregão presencial para aquisição de oxigênio medicinal para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 garante em seu artigo 57 e 65, a prorrogação de contratos.

Analisando o Processo nº 101220-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária Municipal de Saúde a Secretária de Administração; Contrato nº 032/20172212-01 –PP-PMSF-SAÚDE; Termos de aditivo; Portaria do fiscal (nº 010/2017); Relatório do fiscal; justificativa; ofício da Secretária Municipal de Saúde à empresa; Ofício da Empresa à Secretária Municipal de Saúde; certidões da empresa; documentos da empresa; Solicitação da Secretária para confecção de termo de aditivo; Portaria da comissão de licitação (Portaria nº 050/2020-GPSF); Termo de autuação; Despacho para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho a Secretaria de Saúde para autorização; autorização de Secretaria de Saúde para autorização da confecção do termo aditivo; Despacho a procuradoria; Minuta do termo aditivo; parecer jurídico; convocação para celebração do Termo Aditivo; Terceiro Termo Aditivo; Extrato de termo aditivo; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 18 de dezembro de 2020.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4DD28689

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
TEMPORARIO Nº 007/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, inscrita no CNPJ 03.704.171/000-90, estabelecida na Avenida Coronel Tancredo, nº 690, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Senhora **REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, RG n.º 5846995 PC/PA e CPF n.º 988.532.442-91, residente e domiciliado a Avenida Rio Xingu, nº 1820 – Bairro: Centro, doravante denominado **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes acima qualificadas, resolvem, **ADITIVAR** o **CONTRATO TEMPORARIO Nº 007/2021** anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 até 30/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas previstas no contrato anteriormente firmado.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o perante duas testemunhas que também o subscrevem.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu-Pará, 20 de dezembro de 2021.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
PF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:EBFBE96B



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Exercício 2020

Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS

Atividade: 10 301 0047 2.078 - de Outros Programas do SNS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.091- Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

DA QUANTIDADE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R\$ 49,28	R\$ 35.481,60
02	OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R\$ 49,28	R\$ 9.856,00
03	OXIGENIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R\$ 118,58	R\$ 29.645,00
VALOR GLOBAL				R\$ 74.982,60

DA DISPOSIÇÃO:

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 18 de --dezembro de 2020.

Secretária Municipal De Saúde
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:34B10D16

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
032/20172212-01.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº
032/20172212-01.**

DA ORIGEM DO CONTRATO:

Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso II, alínea 'd', todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 27.650.984/0001-02. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP-PMT. Objeto do contrato original contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 2021121501-SEMAD. Altera-se o valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), passando o